



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0055/2022

Petrópolis, 03 de Fevereiro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 4666/2021 que: "ESTABELECE PERCENTUAL MÍNIMO DE RECURSOS DESTINADOS À AGRICULTURA FAMILIAR NAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", de autoria **do Vereador YURI MOURA**, com Redação Final aprovada em reunião realizada em Sessão Ordinária de 03/02/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A blue ink signature of the name 'HINGO HAMMES'.

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M